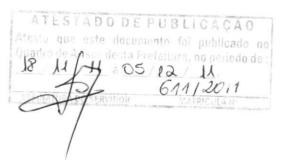


Prefeitura Municipal de Custódia – PE



LEI N.º 0925/2011.



EMENTA: "Dá-se nome de Rua CÍCERO ALVES DA SILVA (CÍCERO ALVES), à Rua Projetada Paralela a Rua (F) e (G), no Loteamento Gurany em nossa cidade e dá outras providências.'

0 PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA. Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 021/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua CÍCERO ALVES, à Rua Projetada Paralela a Rua (F) e (G), no Loteamento Gurany em nossa cidade, conforme Croqui anexo.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2011.

Nemias Goncalves de Lima Prefeito-